



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO HIDER ALENCAR

A Publicação e posteriormente a
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 16/10/2022

J. Forini
1º Secretário

IRLEG-AL
Is. 02
8

PROJETO DE LEI Nº 725, de 2022.

Denomina “Unidade de Terapia
Intensiva Marjorie Martins
Sussuarana”, a UTI do Hospital
Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, de
Paraíso do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Denomina-se Unidade de Terapia Intensiva Marjorie Martins Sussuarana, a UTI do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No dia 26 de abril do corrente ano, a adolescente Marjorie Martins Sussuarana, natural de Goiânia - GO, nascida em 30/12/2008, que residia no município de Paraíso do Tocantins, veio a óbito em virtude do agravamento de sua saúde, após ser transferida do Hospital Regional de Paraíso para o Hospital Geral de Palmas, em busca de uma vaga em Unidade de Terapia Intensiva.

Objetivando disponibilizar à população esse serviço, o governo do Estado autorizou a ampliação da estrutura física do Hospital Regional de Paraíso para a instalação de leitos de UTI, visando atender aos pacientes que necessitem de cuidados intensivos, evitando assim o deslocamento desses para outras unidades hospitalares.

Assim sendo, quando da inauguração da referida UTI, acreditando ser justa a homenagem, pleiteamos que a mesma receba a denominação de Marjorie Martins Sussuarana.

Para tanto, solicitamos o apoio dos Nobres pares na aprovação deste requerimento.

Hider Alencar
Deputado Estadual